LEI Nº 1.509, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

**Suplementação**

| | | |
|---|---|---|
| **05.000.00.000.0000.0.000.** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** | |
| **05.001.00.000.0000.0.000.** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** | |
| **05.001.15.452.0004.2.038.** | **COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS** | |
| 618 - 3.3.90.39.00.00 2500 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 950.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.**
**AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.**

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Pedra Preta-MT , 04 de Agosto de 2023

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

## LEI Nº 1.509, DE 2023 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023

DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:**

**Suplementação**

**05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**05.001.15.452.0004.2.038. COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS**

618 - 3.3.90.39.00.00 2500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 950.000,00

JURÍDICA

**Art. 2º Para** cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.**

**AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.**

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2023 - 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2023**

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. | |
| **CONTRATADO: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**<br>**CNPJ: 13.278.238/0001-25** | |
| **MODALIDADE:** pregão presencial nº 1/2023 | **DATA: 08/08/2023** |
| **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato Nº 30/2023, "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVOÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."** | |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**<br>**Código Reduzido**<br>**608 – 11.001.10.301.0006.2.058.3.3.90.39.00.00**<br>**Fonte: 1631311 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.** | |

## AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que após a análise e julgamento do Processo Licitatório modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023**, Objeto: **"Futura e eventual Aquisição de materiais e insumos hospitalares, de acordo com o Anexo V – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital"**, conforme quadro de preço abaixo descrito, referente ao resultado do processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023**, devidamente homologado pela Srª. Prefeita Municipal, declara que **sagrou-se vencedoras do respectivo processo**, as empresas:

**Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02**

| Item | Descrição | Unid. | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - ADULTO (TIPO GARRAFA), GRADUAÇÃO A PARTIR DE 100ML, COM TUBO DE DRENAGEM, CONECTOR P/ DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA, AMPOLA (RESERVATORIO) 2000 ML, ALÇA P/ FIXAÇÃO, APRESENTAÇÃO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90. | UND | MEDSONDA | 1500 | R$ 4,5100 | R$ 6.765,0000 |
| 51 | EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES VENOSAS POR GRAVIDADE, CONFORME NORMA NBR 14041 (ISO8536-4) PONTA PERFURANTE, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0.22 MICRAS, TUBO EM PVC NA COR ÂMBAR, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO PROTETOR DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 1.80M, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA | UND | BIOSANI | 500 | R$ 2,1700 | R$ 1.085,0000 |
| 64 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO M, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N. 1 DE 23/01/96 - M.S. | UND | KOLPLAST | 2000 | R$ 1,1200 | R$ 2.240,0000 |
| 65 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO P, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N. 1 DE 23/01/96 - M.S. | UND | KOLPLAST | 1200 | R$ 1,0200 | R$ 1.224,0000 |
| 73 | FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO,COM CALIBRE 0-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | UND | TECHNOFIO-ACE | 500 | R$ 4,5400 | R$ 2.270,0000 |
| 74 | FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO,COM CALIBRE 1-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | UND | TECHNOFIO-ACE | 500 | R$ 4,3600 | R$ 2.180,0000 |

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria Geral de Coordenadoria Administração

OFÍCIO Nº 214/2023/ADM

Pedra Preta, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
**Lenildo Augusto da Silva**
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

**Assunto: Encaminha Leis.**

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.506, de 2023, lei nº 1.507, de 2023, lei nº 1.508, de 2023, lei nº 1.509, de 2023, lei nº 1.510, de 2023, lei nº 1.511, de 2023 e lei nº 1.512 juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

CRISTIANE PARDINHO DE ARRUDA PEREIRA
Chefe de Coordenadoria Administrativa

**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001882

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02023/08/15001882

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 001882/2023 |
| **Data / Horário** | 15/08/2023 - 16:47:17 |
| **Assunto** | Secretaria Geral de Coordenadoria Administração, encaminha vias originais das Leis n°1.506/2023, 1.507/2023, 1.508/2023, 1.509/2023, 1.510/2023, 1.511/2023, 1.512/2023, juntamente com suas publicações. |
| **Interessado** | Cristiane P. A. Pereira-Chefe Coord Adm Prefeitura |
| **Natureza** | Administrativo |
| **Tipo Documento** | Lei |
| **Número Páginas** | 21 |
| **Emitido por** | Adalto |